



PROCESSO Nº: 70023903/2017
INTERESSADO: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
ASSUNTO: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 – 1º
REPUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 1071/2017 – GAB

Tendo em vista às observações constantes no Parecer Jurídico nº 2721/2017 - ASSJUR, bem como Decisão nº 020/2017 – GERPRE, relativos à Impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento 01(um) veículo automotivo, sedan, zero quilômetro para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, **RATIFICO** a Decisão nº 020/2017 – GERPRE em sua integralidade.

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões, para sequenciamento dos atos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

(ASSINATURA NO ORIGINAL)
RODRIGO MELO
Secretário